



P O R T A R I A Nº 160/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE URUCURITUBA/AM**, sob a presidência
do Excelentíssimo Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO
MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da
Lei, auxiliado pelas servidoras **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE
CARVALHO, STEPHANIE DOS SANTOS SOARES** e **DÉBORA
BRAGA PINHEIRO**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 14
de setembro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça